



INDICAÇÃO Nº 896 / 2022

Senhor Presidente,

O Vereador signatário desta requer, consoante preceitos regimentais, seja encaminhada ao Senhor Prefeito Municipal, a seguinte indicação:

Solicitar ao setor responsável da Administração Pública estudo de viabilidade de colocação de placa de "proibido jogar lixo", na rua Maria Moreira da Cunha, Bairro São Geraldo.

JUSTIFICATIVA

Os moradores costumam jogar lixo na via pública, às vezes até ateiam fogo no mesmo em plena rua. Desta forma, além da conspurcação do logradouro público, há também o surgimento de ambiente propício à aparição de roedores, insetos e animais peçonhentos, o que pode culminar em várias doenças e vários outros problemas.

Ante ao exposto solicita-se o acolhimento desta.

Sala das Sessões, 4 de outubro de 2022.

Wesley do Resgate
VEREADOR

ENCAMINHE-SE

Sala das Reuniões 4 de outubro de 2022